

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.817, de 26 de dezembro de 2017, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por lote único, **ADJUDICA** à empresa **Rosalina Aparecida Scot Alves ME**, inscrita no CPNJ nº 19.744.418/0001-31 e Inscrição Estadual nº 554.050.010.115, o lote único – confecção de 80 unidades de grelhas de ferro fundido, a serem utilizadas em galerias de águas pluviais, conforme especificações no Item 1.1 do Edital da Carta Convite 08/2018 e Termo de Referência, pelo valor de **R\$ 45.884,00** (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se, cumprindo os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 04 de junho de 2018

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Seção de Contabilidade e Orçamento
Para providências da Nota de Empenho;

A Diretoria Técnica Operacional
Para providências e acompanhamento da execução;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.